



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Designa Comissão para avaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, AUREO SIERRA DA SILVA, WEBER FARIAS DA COSTA ALVES e WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação de uma porção de terras medindo 11,9736 ha, localizada na Fazenda Guararapes (Pedreira), objeto da Matrícula nº 6.867, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade de Luiz Antônio Carrijo e Outros.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia com a finalidade de extração de cascalho.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal